CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 020 /2019

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1ºO quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica **acrescido**à dotação327o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0068 ADMINISTRAR O TERMINAL RODOVIÁRIO
02.05.26.782.1501.3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros – P.Juridica.....R$10.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários .....R$10.000,00

II - Fica **reduzido** à dotação 28, o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0003 – MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.01.04.131.0402.3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros – P.Juridica.....R$10.000,00
1.00.00 – Recursos Ordinários.....R$10.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE
- Vereador –PSDB

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador – DEM

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Vereadora – DEM

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador –PSDB

âmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 145/2019
Data: 25/11/2019 - Horário: 15:30
Legislativo